

ENVIE-SE A ^{3^a} DIRECÇÃO

Porto, _____
O PRESIDENTE

8 MAIO 1939



Albuquerque

licença n.º 340

55 Junho 39
Registrado

vol. n.º 10689

8 MAIO 1939



①

Exmª Camara Municipal do

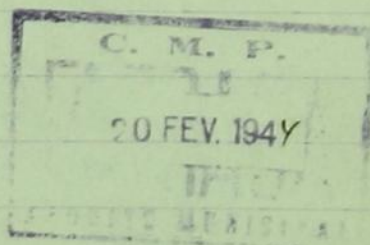
P O R T O

José Silvino Ribeiro, morador na rua do Alto da Bela nº 23, freguezia de Campanhã, desta cidade, pretende da Exmª Camara auctorisação para mandar construir um muro de vedação com 4^m,5 de comprimento e ensimar os restantes muros de vedação do quintal sito na rua acima referida, os quais vão indicados a vermelho e de harmonia com os desenhos juntos e respectiva memoria descritiva.

PEDE DEFERIMENTO

Porto, 6 de Maio de 1939

Pela requesta
Yon. P. P.



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 26 de MAIU 1939 de 19__
O Presidente,

A. A. Mendes Lourenço



2



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Mario Abreu, architecto diplomado pela Escola de Belas Artes do Porto, declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895 sobre a segurança dos operarios e pela execução da obra que o Exm^o Snr. José Silvino Ribeiro pretende mandar fazer em um quintal que possui na rua do Alto da Bela.

Porto, 6 de Agosto de 1939

Mario Abreu

Reconheço a assinatura ^{de} *Mario Abreu*
Socto de *6 de Maio de 1939*





APROVADO

3

Porto, 26 MAIO 1939 de 19__
O PRESIDENTE,

Alfredo Costa

MEMORIA DESCRITIVA

Consta o presente projecto da construção de um muro de vedação com o comprimento de 4^m,5, construído em perpianho tarifa de 0^m,28 indo os alicerces á profundidade de 0^m,50 e sendo constituídos por uma fiada de pedra ao baixo, com a largura de 0^m,060.

Os restantes muros de vedação que vão indicados a vermelho, serão encimados por uma fiada de perpianho de 0^m,28 de espessura conforme se indica na planta (corte por C.D.).

O revestimento exterior será feito com argamassa de cimento e areia.

Porto, 6 de Maio de 1939

Alfredo Costa
A.S.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

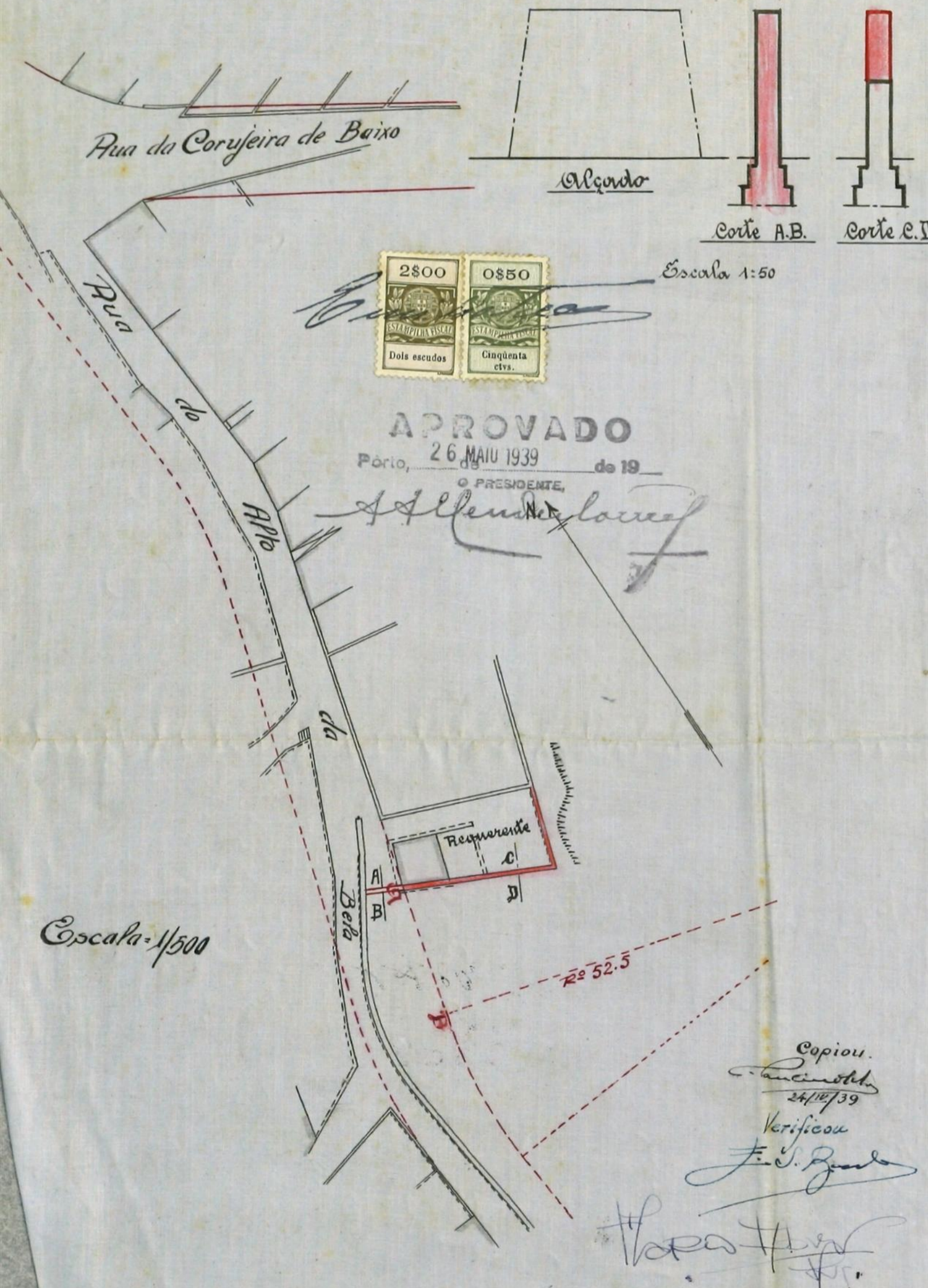
Válida por um ano N.º 8892 { 6925... 9770... Fl. 352... 5618

Porto, 29 de Abril de 1939

O Esg.º Chefe dos Serviços

[Handwritten signature]

AB-Alinhamento: o indicado a carmin, em estudo.
Sivelamento a fornecer no local.
Local dentro da zona de respeito (200m.) da Escola n.º 23 (Decreto n.º 13.337 de 3/3/1927).



APROVADO

Porto, 26 MAIU 1939 de 19__

O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

Escala = 1/500

Copiou.
[Signature]
24/10/39

Verificou

[Signature]

[Handwritten notes and signatures]

Escudos 7555

Talão n.º 2922

29 1 1939

[Handwritten signature]



1075-
Registo { N.º 10689
Data 8-5-39

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização



Edificações Urbanas

Requerente: José Silvino Ribeiro
Especificação de obra: construir muros de vedação, etc

Situação: R. do Alto da Bela, 23

Responsável: Mário Abreu

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 7.ª Categoria	Zona Exterior	
DE LICENÇA:			
Fixa . (obras de 3.ª categoria)			\$
5- m² de construção			\$
..... m² de área útil			\$
32.00 ml. de muro interior			\$ 10.00
..... ml. de muro exterior			\$
Fixa . (levantar pavimento)			\$
..... ml. de fachada (ligação ao aqueduto)....			\$
DE ESTÉTICA:			
..... m² de frontaria			\$
DE VARANDAS:			
..... ml. de saliência de.....,			\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			\$ 7.50
Impresso			\$ 25
			\$ 5.40
Adicional de 30% — Lei 22.520			\$
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			\$
Para o Estado			\$
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde			\$
			\$
Imposto do sêlo			\$ 13.40
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra... ..			\$ 50.00
Do pavimento			\$
			\$
Total — Esc.			\$ 77.50

Averbado no Boletim n.º 105
[Handwritten signature]

MEDIU:
[Handwritten signature]

TAXOU:
[Handwritten signature]
CONFERIU:
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em ts a dep. J. C. M.

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 26. MAJ. 1939 / 193_

O Presidente,

Heinrich

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização e Inspeção de Saúde para se dignarem informar.
Porto, 11 de Maio de 1939

6

Barros



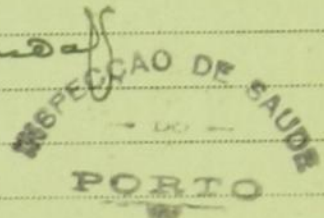
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
Quanto aos Serviços não há insonecção, cada tendo a requerer.

17 de Maio de 1939

[Signature]

v.

[Signature]



Por se visarem

[Signature]

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: 90 dias

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 20 de Maio de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS

Barros



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares 8

Licença n.º 340 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 26 de Maio de 1939, dezarado no requerimento registado sob o n.º 10689 é concedida esta licença a

José Silvino Ribeiro



para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnico

Mario Abreu

Especificação da obra: 7ª Categoria construir muro de vedação

Situação Rua Alto da Bela, 23

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 90 dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral -----

Porto e Paços do Concelho 5 de Junho de 1939

Guilherme Bonifácio Barreiros

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1088

Registou

[Signature]

Conferiu

[Signature]

O Presidente da Comissão Administrativa

[Signature]

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

<i>Fixa</i>	₡
<i>Por levantar pavimento.</i>	₡
<i>Por m.² de construção</i>	₡
<i>Por m.² de área útil.</i>	₡
<i>Por ml. de muro interior</i>	10₡ 00
<i>Por ml. de muro exterior</i>	₡
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	₡

DE ESTÉTICA:

<i>Por m.² de frontaria.</i>	₡
---	---

DE VARANDAS:

<i>Por ml. de saliência.</i>	₡
--	---

DE NUMERAÇÃO:

<i>Números</i>	₡
--------------------------	---

DE ALINHAMENTO:

<i>Prédios</i>	₡
--------------------------	---

EMOLUMENTOS:

<i>Para a Câmara</i>	7₡ 50
<i>Impresso</i>	₡ 25
	₡
<i>Adicional de 30 0/0, Lei 22.520.</i>	5₡ 40

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	₡
<i>Para o Estado</i>	₡

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	₡
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde.</i>	₡

DIVERSOS:

<i>Imposto de Sêlo</i>	2₡ 40
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	₡ } 50₡ 00
<i>Idem de pavimento</i>	
	₡

Total—Esc. 75₡ 55